



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1325/ GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017 / PAGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2017

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Ambientais para a Elaboração de um Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Grandes Rios- Estado do Paraná com entrega em ate 60 (sessenta) Dias.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 74/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação ,perfazendo o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da Empresa: INGA ECOLOGICA LTDA-ME, CNPJ.10.753.379/0001-64, Avenida Brasil nº 4312 Sala 203, zona 01, Cep. 87.013.000-Maringá-Pr, Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios 08/08/2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade à internet e instalação de rede de internet junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 78/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Prefeito do Município resolveu HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor total de R\$ 12.579,88 (Doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66, Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 Bloco-A Cep. 81.200-240-Curitiba-Pr. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 09 de agosto de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO

DA Dispensa 05/2017

Contrato Administrativo nº 68/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADA: **INGA ECOLOGICA LTDA-ME, CNPJ.10.753.379/0001-64, Avenida Brasil nº 4312 Sala 203, zona 01 Cep. 87.013.000-Maringá-Pr.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Ambientais para a Elaboração de um Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Grandes Rios- Estado do Paraná com entrega em ate 60 (sessenta) Dias.

VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
31	03.003.04.1222.0.300.2007	33.90.39.00	Out Serv. Pessoa Jurídica	41.791,36	41.791,36

DURAÇÃO: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 09/08/2017 a 09/12/2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 09/08/2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017

Contrato Administrativo nº 78/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 SSPPR e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66, Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 Bloco - A. CEP: 81.200-240 - Curitiba-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade à internet e instalação de rede de internet junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 12.579,88 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
277	07.002.10.302.1001.2037	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	35.336,00	35.336,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 09/08/2017 a 09/08/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto e 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 09 de Agosto de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

